



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ELÉTRICA – CEEE

Reunião : Ordinária N°: 007/2023
Decisão : 125/2023- CEEE/PE
Item da Pauta : 3.2.
Referência : Auto de Infração nº 9900060157/2022
Interessados : Real Energy Ltda

EMENTA: Aprova o parecer da relatora pelo arquivamento do Auto de Infração nº 9900060157/2022.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 007/2023, realizada no dia 03 de maio de 2023, através de videoconferência, apreciando o auto de infração de nº 9900060157/2022, em nome da empresa Real Energy Ltda, sob a relatoria da Conselheira Sylvania Maria da Silva; Considerando que o processo refere-se a Pessoa Jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, referente à atividade técnica desenvolvida, infringindo, desta forma, o artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77; Considerando que o Auto de Infração nº 9900060157/2022 foi lavrado em 06/05/2022, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77; Considerando que a ART nº PE20220789744, que regulariza o auto, foi registrada em 27/05/2022, ou seja, após a lavratura do auto de infração; Considerando que o pagamento do auto de infração foi efetuado em 14/06/2022; Considerando que o auto de infração foi pago e regularizado; e Considerando, por fim, o parecer da relatora pelo arquivamento do processo, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o parecer da relatora pelo arquivamento do Auto de Infração nº 9900060157/2022. Coordenou a Sessão a Senhora Coordenadora** Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, Mozart Bandeira Arnaud, Robstaine Alves Saraiva, Sylvania Maria da Silva. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de maio de 2023.

Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo
Coordenadora da CEEE do Crea-PE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ELÉTRICA – CEEE